

O FIM DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO?

Por: Maria Teresa Duarte Soares –professora de LCP na Alemanha desde 1982

Secretária –Geral do Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas

Caras Conselheiras

Caros Conselheiros das Comunidades

O título do presente documento baseia-se na realidade que no momento se vive no EPE e também na minha experiêndcia de quase 30 anos de ensino neste sistema. Como será certamente do vosso conhecimento, desde 1 de Fevereiro de 2010 que o Instituto Camões assumiu a tutela de todo o ensino português no estrangeiro, englobando assim os leitorados e também as aulas de Língua e Cultura Portuguesas para as crianças e jovens luso-descendentes.

Porém, desde 1 de Setembro que se estão a verificar mudanças no sistema que de modo algum auguram tempos fáceis para o EPE.

Assim, a partir da data acima mencionada foram colocados, depois de um sistema de candidatura, novos coordenadores em todos os países da Europa.

O primeiro problema põe-se com os candidatos escolhidos, principalmente com a presente coordenadora da Alemanha, que não tem conhecimentos da língua do país, segundo consta da sua biografia, mas que mesmo assim foi seleccionada, embora não preencha um requisito essencial, o do conhecimento da língua, sem o qual nenhum professor pode ser obter colocação no estrangeiro.

Ora, dado que o cargo de coordenador implica contactos frequentes com as entidades do país de acolhimento, resta saber como será isso feito no caso da Alemanha.

O segundo problema é a formação profissional dos actuais coordenadores: todos s eles são professores, sim, embora muitas vezes com pouca prática docente, mas professores do Ensino Universitário, isto é, professores para alunos adultos e leccionando o Português como língua estrangeira.

Ora a população escolar do EPE é formada por crianças e jovens, na sua maioria do 1º ao 7º ano de escolaridade, também na sua grande maioria falantes do português, sendo minoritários os alunos que realmente começam a frequentar os cursos sem terem quaisquer conhecimentos, mesmo que apenas passivos, da língua portuguesa

Assim põe-se a pergunta: que conhecimentos e que prática lectiva têm os actuais coordenadores para dirigir os professores que leccionam as crianças e jovens, dado não terem qualquer experiência nesse campo?

O terceiro problema é que, exceptuando as coordenadoras dos EUA e da África do Sul, nenhum possui a necessária experiência administrativa para o cargo.

A função de um coordenador não é apenas supervisionar as actividades dos professores, mas também elaborar mapas de faltas e justificações, elaborar mapas horários, gerir a abertura ou encerramento de cursos, tratar do pagamento de vencimentos, subsídios e custos de transportes entre cursos aos professores, elaborar balancetes e gerir o orçamento disponível. Nenhum dos actuais coordenadores na Europa possui qualquer experiência neste campo, sendo por isso legítimo inquirir quem vai realizar esse tipo de trabalho.

O quarto problema prende-se com a fortíssima redução nas horas concedidas pelo Instituto Camões para a actividade dos professores de apoio, que, até agora, exerciam funções por área consular(geralmente um professor em cada área).

O trabalho desses professores consistia não só no apoio aos novos colegas e aos professores em geral, mas também na elaboração deregistos de faltas, orçamentos dos gastos de deslocações de professores, requisição de salas às entidades locais e outros contactos com as mesmas, informação aos encarregados de educação, etc.

No fundo, poder-se-á dizer que o coordenador funcionava como um director de escola em Portugal e os professores de apoio como funcionários de secretaria, embora no contexto do EPE as suas funções fossem,obviamente, ainda mais diversificadas e alargadas.

Porém agora predispôs o IC que “a escola” do EPE seja dirigida apenas por uma única pessoa, que é o coordenador. visto ter reduzido ao mínimo as horas de que os professores de apoio dispunham, concentrando todas as tarefas acima indicadas na pessoa do coordenador. Imaginemos uma escola em Portugal a funcionar apenas gerida pelo director...

Por exemplo, na Alemanha existiam, até fim do passado ano lectivo,56 horas para serem distribuídas pelos professores de apoio. O IC reduziu essas horas para 27,a serem distribuídas por 5 áreas consulares, constando que 22horas serão para a professor que exerce essas funções na Embaixada em Berlim, o que significa que pouco ou nada restará para os outros professores. O mesmo sucedeu na Suíça, em que a maioria dos professores de apoio dos anos anteriores recusou continuar a exercer essas funções devido a não poder praticamente fazer nada com tão pouco tempo disponível, preferindo regressar às suas escolas.

Portanto, os coordenadores encontram-se praticamente sozinhos a trabalhar, o que é lamentável e terá consequências extremamente funestas para os professores e para a qualidade do ensino, visto que é impossível para um único indivíduo, com tão pouco apoio, executar todo o trabalho necessário, mais ainda se levamos em conta a falta de experiência, tanto no campo pedagógico como no administrativo, dos actuais coordenadores, que , ao que parece, também não poderão, por razões de contenção de despesas,nomear adjuntos, como estava previsto, e ficarão também privados da colaboração dos professores de apoio, colaboração esta que teria sido preciosa principalmente no início das suas funções, pois eram exactamente esses professores que tinham a prática e os conhecimentos necessários ao bom funcionamento do ensino.

Mas por que razão terá o IC escolhido para coordenadores apenas leitores ou ex-leitores? Possivelmente porque o actual Regime Jurídico para o EPE, que prevê a avaliação dos leitores e professores, feita pelo coordenador,levou o referido instituto, com a arrogância que o caracterizou no passado e, ao que parece, continua a caracterizá-lo, a decidir que um “mero” professor do ensino secundário nunca poderia avaliar um leitor, colocando assim leitores com pouquíssima experiência que irão avaliar professores com mais de trinta anos de serviço.

Existe ainda, na questão dos leitores- coordenadores, um ponto extremamente contraditório: O IC tem, no contexto europeu, apenas 130 leitores, enquanto que os professores de LPC superam os 600, cerca de 5 vezes mais. Dado que a maioria dos professores de EPE são professores do Ensino Básico e Ensino Secundário não teria sido lógico que pelo menos alguns coordenadores fossem professores dessas categorias profissionais?

Tudo isto nos leva ao quinto problema, o mais grave de todos.Será que não nos encontramos perante uma nova tentativa de terminar com o ensino de língua e cultura portuguesas para os luso-descendentes, transformando as aulas de LCP em aulas de Português para estrangeiros, com

a esperança de que assim ,mais tarde, possam ser integradas no currículo das escolas do país de acolhimento, intenção de que os responsáveis em Portugal nunca desistiram, apesar de a mesma ser-quase impraticável?

Senão vejamos:

1. O IC insiste em que as aulas de LCP sejam dadas seguido as regras do QUAREPE (Quadro de Referência das Línguas Europeias), um sistema de avaliação e graduação de conhecimentos de língua usado já em vários institutos onde se ensinam línguas estrangeiras.
2. O IC coloca, em todas as coordenações, professores de Português como língua estrangeira.
3. **Todo o sistema de ensino português no estrangeiro encontra-se, actualmente, dirigido, coordenado e dominado por indivíduos que apenas conhecem o ensino do português como língua estrangeira e dirigido a adultos, não se notando a mínima flexibilidade em aplicar os seus (reduzidos) conhecimentos à realidade do ensino para as crianças e jovens luso-descendentes.**

Assim fica, então, a última pergunta: Que futuro para o ensino português no estrangeiro?

Nürnberg, Alemanha, 13 de Setembro de 2010

Maria Teresa Duarte Soares
Professora de LCP

Para mais informações contactar: Tel: 0049 911 941 98 54

teresa.duartesoares@t-online.de

Anexo: Novos coordenadores e biografias

